



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 878/86**

DATA: 19.09.86.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres Dom Bosco.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica declarado de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres Dom Bosco, situada à Rua Major Estêvão Ribeiro do Nascimento, s/nº nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19(dezenove) dias do mês de setembro de 1986, 98ª da República e 31ª do Município.

Econ. Ivanir Francisco Ogliari  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

Válio Panato Preis

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO